

Comunicado nº 01 / 23.01.2018

Suspensão de Agendamento de Cargas – Importação

O GRU Airport Cargo informa que, a partir de **01/02/2018**, a **tolerância para aplicação da suspensão do agendamento das cargas** que permanecerem na área de Liberação/Expedição-DI passará para **15 minutos** a contar do horário agendado.

Caso ocorra a suspensão do agendamento, o cliente deverá solicitar via **Portal Externo – CMS**, o serviço de “Permanência de Carga na Liberação ou Expedição – Importação” para o desbloqueio do sistema CMS e a emissão do DAPE, para assim prosseguir com um novo agendamento.

Lembre-se que uma reserva de horário pressupõe o bloqueio de um espaço na doca por um intervalo de tempo, e o não comparecimento ou o atraso na apresentação de uma transportadora acarreta uma sequência de atrasos ou perda de atendimento de outras, além do congestionamento de cargas na área de expedição.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (11) 2445-5000 ou pelo e-mail gruairport-cargas-cac@gru.com.br